

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL torna pública o aditamento do Edital de Abertura 01/2008, retificando os itens descritos abaixo, que passam assim ser considerados e não como constou:

I) Item 2.1 DOS CARGOS

Cód.	Cargos	Escolaridade Exigida e Outros Requisitos	Região de lotação
9	Assistente Técnico Função de Eletricidade de Distribuição	Ensino Fundamental Completo com experiência prévia de 6 (seis) meses e Carteira Nacional de Habilitação B	Região Metropolitana
10	Assistente Técnico Função de Eletricidade de Distribuição	Ensino Fundamental Completo com experiência prévia de 6 (seis) meses e Carteira Nacional de Habilitação B	Região Litoral Norte
11	Assistente Técnico Função de Eletricidade de Distribuição	Ensino Fundamental Completo com experiência prévia de 6 (seis) meses e Carteira Nacional de Habilitação B	Região Sul Pelotas
12	Assistente Técnico Função de Eletricidade de Distribuição	Ensino Fundamental Completo com experiência prévia de 6 (seis) meses e Carteira Nacional de Habilitação B	Região Litoral Sul Rio Grande
13	Assistente Técnico Função de Eletricidade de Distribuição	Ensino Fundamental Completo com experiência prévia de 6 (seis) meses e Carteira Nacional de Habilitação B	Região da Campanha
14	Assistente Técnico Função de Eletricidade de Distribuição	Ensino Fundamental Completo com experiência prévia de 6 (seis) meses e Carteira Nacional de Habilitação B	Região Centro-Sul - Camaquã
31	Relações Públicas	Diploma de conclusão de curso superior de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas e registro no CONRERP- 4º região.	Região Metropolitana

Obs.: Os candidatos que já realizaram inscrições nos códigos 09 a 14 até esta data, que pagaram o respectivo bloqueto bancário, e que não se enquadram nos requisitos indicados acima, poderão solicitar alteração da opção de cargo (desde que seja do mesmo valor da taxa) ou solicitar devolução do pagamento de inscrição, solicitando através do e-mail: concursos@fundatec.com.br ou pelo fone: 3320.1049 até o ultimo dia das inscrições.

II) Item 2.5 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES**2.5.5 Assistente Técnico - Função Manutenção de Subestações**

Executar manutenção preventiva, corretiva, comissionamento, montagem, desmontagem, testes e ensaios, interpretando resultados em equipamentos e instalações de transmissão. Executar a movimentação de transformadores, reguladores de tensão, religadores, disjuntores, banco capacitores, seccionadoras, bem como componentes e materiais. Inspeccionar as condições dos materiais, equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários para execução dos serviços nos equipamentos e instalações da transmissão.

2.5.14 Engenheiro Eletricista

Desempenhar atividades referentes à distribuição e utilização da energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas; planejar sistemas elétricos; operar, supervisionar e controlar sistemas elétricos de potência, sistemas de medição, proteção e controle elétricos; desenvolver outras atividades profissionais regulamentadas pela Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

2.5.15 Engenheiro Eletrônico

Realizar atividades referentes à distribuição, telecomunicações e utilização de energia elétrica; materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos, realizando coordenação, supervisão, orientação técnica, planejamento, projetos, especificações, vistorias, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, assessoria, consultoria, coordenação e fiscalização de construção, manutenção e reforma, conforme Lei n.º 5.194/66.

III) Item 7.4.2. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA e 8. 2 DA CLASSIFICAÇÃO

Onde lê-se 7.4.2, leia-se 7.4.2 (A)

IV) 7.4.4.2.2:

Onde lê-se Assistente Técnico – Função Manutenção de Linhas e Redes, leia-se Assistente Técnico – Função Manutenção de Linhas.

V) Anexo II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Onde lê-se Anexo II – Programas e Bibliografia, leia-se **Anexo III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**

VI) Anexo III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

a) **No cargo de Técnico em Segurança do Trabalho anula CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e Bibliografia recomendada e divulga:**

Técnico em Segurança do Trabalho**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Segurança no Trabalho: Evolução; aspectos políticos, econômicos e sociais. Realidade e tendências. Acidentes de trabalho: conceito de acidente do trabalho e de acidente de trajeto; estatísticas. Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. Legislação de segurança do trabalho.

Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário e Aposentadoria Especial. **Higiene do Trabalho:** Conceito e classificação dos riscos ocupacionais - agentes físicos, químicos e biológicos. Objetivos da higiene ocupacional. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Proteção Respiratória (PPR). **Proteção do Meio Ambiente:** Poluição Ambiental. Tratamento de resíduos. **Prevenção e Combate a Incêndios:** Incêndios. Proteção e Prevenção. Física e Química do Fogo. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI). **Doenças Profissionais ou do Trabalho:** Agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). **Legislação:** Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977. Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978 (e suas alterações). Lei nº 8212 e 8213, de 24 de julho de 1991. Decreto 3048, de 06 de maio de 1999 (e suas alterações). **Ênfase nas seguintes Normas Regulamentadoras:**
NR 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA
NR 6 Equipamento de Proteção Individual - EPI
NR 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO
NR 9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA
NR 10 Instalações e Serviços em Eletricidade
NR 11 Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
NR 12 Máquinas e Equipamentos
NR 17 Ergonomia
NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
NR 23 Proteção contra incêndios
NR 24 Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho
NR 27 Registro Profissional do técnico de segurança do trabalho no Ministério do Trabalho
NR 33 Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados

Bibliografia recomendada

- 1 BELLUSCI, Sílvia Meirelles. **Doenças profissionais ou do trabalho**. 10. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2008. 147p.
- 2 BENITE, Anderson Glauco. **Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho**. São Paulo: O nome da rosa, 2005. 122p.
- 3 BINDER, Maria Cecília Pereira. ALMEIDA, Ildelberto Muniz de. MONTEAU, Michel. **Árvore de causas** – método de investigação de acidentes de trabalho. 4. ed. São Paulo: Limiar, 2000. 144p.
- 4 BRASIL. Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 mai. 1999. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1999/3048.htm>>. Acesso em: 21 fev. 2008.
- 5 BRASIL. Decreto nº 6042, de 12 de fevereiro de 2007. Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999, disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção – FAP e do Nexo Técnico Epidemiológico, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 fev. 2007. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/2007/6042.htm>>. Acesso em: 21 fev. 2008.
- 6 BRASIL. Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L8212cons.htm>>. Acesso em: 21 fev. 2008.
- 7 BRASIL. Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L8213cons.htm>>. Acesso em: 21 fev. 2008.
- 8 CAMPOS, Armando Augusto Martins. **CIPA Comissão interna de prevenção de acidentes: uma nova abordagem**. 11. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2007. 336 p.
- 9 CAMPOS, Armando Augusto Martins. **Guia para Trabalhos em Espaços Confinados**. São Paulo: ABPA, São Paulo, 2007.
- 10 COUTO, Hudson de Araújo. **Ergonomia Aplicada ao Trabalho: o Manual Técnico da Máquina Humana**. Belo Horizonte: Ergo, 2007.
- 11 DONAIRE, Denis. **Gestão ambiental na empresa**. 2. ed. São Paulo: Atlas 1999. 176p.
- 12 IIDA, Itiro. **Ergonomia** – projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher, 1990. 465p.
- 13 MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. **Segurança e Medicina do Trabalho**. (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. 62. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 16. 802 p.
- 14 MARTINEZ, Wladimir Novaes. NOVAES FILHO, Wladimir (org.). **Lei Básica da Previdência Social**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2005. 416 p.
- 15 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Manual de aplicação da Norma Regulamentadora N.º 17**, Brasília, 2002, 101 p. Disponível em <http://www.mte.gov.br/seg_sau/pub_cne_manual_nr17.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2008.
- 16 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Portaria 19, de 19 de abril de 1998. Altera o quadro II da NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 abr. 1998. Disponível <http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/1998/p_19980409_19.asp>. Acesso em: 21 fev. 2008.
- 17 OLIVEIRA, Maria Vendramini Cantrignano. **Princípios básicos do saneamento do meio**. São Paulo: SENAC São Paulo, 2007.
- 18 PORTO ALEGRE. Lei Complementar nº 420 de 25 de agosto de 1998. Institui o Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre e dá outras providências. **Diário Oficial [de] Porto Alegre**, Porto Alegre, RS, 1 set. 1998. (Encarte Especial) Disponível em <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smov/usu_doc/incendio.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2008.
- 19 SALIBA, Tuffi Messias. **Manual prático de higiene ocupacional e PPRA**. São Paulo: LTr, 2006. 368 p.
- 20 SAMPAIO, José Carlos de Arruda. **PCMAT – Programa de condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção**. São Paulo: Pini Sinduscon SP, 1998. 194p.
- 21 SHERIQUE, Jaques. **APRENDA COMO FAZER: demonstrações ambientais, PPRA, PCMAT, PRG, LTCAT, Laudos Técnicos, PPP. Custeio da Aposentadoria Especial**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2004. 304 p.
- 22 SOUZA, João José Barrico de. PEREIRA, Joaquim Gomes. **Manual de auxílio na interpretação a aplicação da nova NR-10**. NR-10 comentada. São Paulo: LTr, 2005. 104p.
- 23 TAVARES, José da Cunha. **Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho**. 4 ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2005. 148 p.
- 24 TAVARES, José da Cunha. **Tópicos de administração aplicada à segurança do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2007. 163 p. (Apontamentos em Saúde)
- 25 TAVARES, José da Cunha. LIMA, Valter. CAMPOS, Armando. **Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações** - São Paulo: Senac São Paulo, 2006. 400 p.
- 26 TORLONI, Maurício (coord.). **Programa de proteção respiratória seleção e uso de respiradores**. 3. ed. São Paulo: Fundacentro, 2002. 130 p. Disponível em <<http://www.fundacentro.gov.br/ARQUIVOS/PUBLICACAO/l/programadeprotecaorespiratoria.pdf>> Acesso em 21 fev. 2008.
- TORREIRA, Raul Pergallo. **Manual de Segurança Industrial**. São Paulo: Margus Publicações, 1999.

b) No cargo de Analista de Sistemas:

b.1) Altera-se os itens 2 e 3 dos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Altera-se os itens:

2. **Estrutura de dados:** conhecer, elaborar, interpretar, manipular e testar vetores, matrizes, listas, filas, pilhas, árvores, ordenação de dados, grafos, pesquisa de elementos e hashing, e as linguagens de programação C#, ASP.Net, C, C++, VBNet.
3. **Linguagens de programação:** conhecer, desenvolver, interpretar, manter, testar e manter programas utilizando as linguagens de programação C#, ASP.Net, C, C++, VBNet. Utilizar o ambiente Visual Studio. Conhecer os conceitos da programação orientada a objetos, assim como desenvolver, interpretar, manter, testar e manter programas, segundo este paradigma.

b.2) Adiciona-se na Bibliografia recomendada:

Michael McMLLAN: Data Structures and algorithms using C#.

John Sharp: Microsoft Visual C# 2005 Step by Step; esse tem em Português (Microsoft Visual C# 2005: Passo a passo).

Price, Jason; Gunderloy, Mike; - Mastering Visual C# .NET.

BONIFACIO JR., J. M. 2001. ASP.NET: fundamentos para o desenvolvimento de aplicações Web em plataforma.NET. Ed. Berkeley

c) No cargo de Assistente Social anula Bibliografia recomendada e divulga:

Bibliografia Recomendada

1. BRASIL.Lei nº 8.213 - De 24 de julho de 1991 - DOU de 14/08/91 (Atualizada até Janeiro/2008) - Art. 19º ao 22º - em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8213.htm>. Acesso em 19 de fevereiro de 2008.
2. BRASIL. Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em www.rio.rj.gov.br/smas/loas.pdf. Acesso em 19 de fevereiro de 2008.
3. BRASIL. SUS - Sistema Único de Saúde, regulamentado pelas Leis n.º 8080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) e nº 8.142 de 19 de dezembro de 1990. Disponível em www.sespa.pa.gov.br/Sus/sus.htm. Acesso em Acesso em 19 de fevereiro de 2008.
4. BRASIL. SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. www.mds.gov.br/programas/rede-suas. Acesso em 24 de janeiro de 2008.
5. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, Art. 5º ao 11º - em: http://www.trt02.gov.br/geral/tribunal2/Legis/CF88/CF88_Ind.html. Acesso em 19 de fevereiro de 2008.
6. MARTINELLI, M.L. Serviço Social - Identidade e alienação. São Paulo: Cortez, 1997. p. 121-159
7. IAMAMOTO, M.V. Questão Social e Serviço Social. In: O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2000. p. 27-42.
8. ANDRADE, Denise Barbosa Milward de. O processo de reestruturação produtiva e as novas demandas organizacionais do serviço social. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília: UNB, 1999, p.173-186.
9. CESAR, Mônica de Jesus. A experiência do Serviço Social nas empresas. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília. UNB, 1999, p.167-180.
10. NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64, 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
11. SERRA, Rose M. S. Trabalho e Reprodução: enfoque e abordagens. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: PETRES-FSS/UERJ, 2001.
12. YACOUN, Leila Baumgratz Delgado. Inovações na gestão da mão-de-obra: participar é preciso. Serviço Social e Sociedade, nº 57, ano XIX, São Paulo: Cortez,1998 p.52-148.

As demais condições do Edital 01/2008 permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

SÉRGIO CAMPS DE MORAIS

DIRETOR PRESIDENTE - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
